



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019-CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Educação do Campo, área de Sociologia Rural, do Campus de Rolim de Moura.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **RAFAEL DA ROCHA MASSUIA** candidato ao cargo de professor do Departamento de Educação do Campo, área de Sociologia Rural, do Campus de Rolim de Moura

**Do Recurso**

O requerente solicita “*providência quanto o prejuízo acarretado pela alteração, em cima da hora, da ficha de avaliação previamente disponibilizada no site da Unir.*”

**Análise**

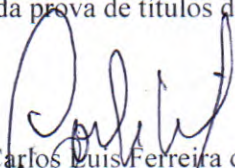
Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **RAFAEL DA ROCHA MASSUIA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 verificou que ocorreu a inserção no site da Unir a nova Ficha de Avaliação no dia 28.05.19.

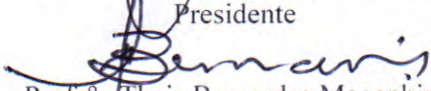
Desta forma concede ao candidato que envie por e-mail (prograd.concurso@unir.br), no prazo de 24 horas contados da publicação do resultado do edital no site da unir, os títulos autenticados, referente aos nove itens acrescido no formulário. Após apresentação dos títulos autenticados a comissão superior de concurso determina a reavaliação da prova de títulos pela banca examinadora do enquadramento e pontuação dos documentos comprobatórios e o recálculo da prova de títulos dos demais candidatos.


**Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, DEFERE o presente recurso do candidato **RAFAEL DA ROCHA MASSUIA** para que concede ao candidato que envie por e-mail (prograd.concurso@unir.br), no prazo de 24 horas contados da publicação do resultado do edital no site da unir, os títulos autenticados referente aos nove itens acrescido no formulário. Após apresentação dos títulos autenticados a comissão superior de concurso determina a reavaliação da prova de títulos pela banca examinadora do enquadramento e pontuação dos documentos comprobatórios e o recálculo da prova de títulos dos demais candidatos. Encerrando às 14h.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

  
Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva  
Presidente

  
Profª Thais Bernardes Maganhini  
Membro

  
Profª Layde Lana Borges das Silva  
Membro